



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DO VEREADOR PAULO DIÓGENES LÍDER DO PSD

INDICAÇÃO Nº 0044/2016

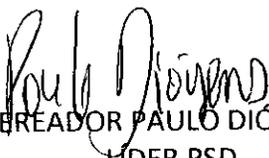
“CRIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA O PROGRAMA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À DIVERSIDADE SEXUAL E DE COMBATE AO PRECONCEITO E À DISCRIMINAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Exmo. Sr. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

O Vereador abaixo assinado no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com o artigo 125 e seus parágrafos, após ouvido o plenário, vem submeter a apreciação desta Augusta Casa Legislativa a indicação em epígrafe, a qual a depois de aprovado será enviada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a fim de que a mesma retorne a esta casa em forma de mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

EM 18 DE Março DE 2016.


VEREADOR PAULO DIÓGENES
LÍDER PSD

DEPTO. LEGISLATIVO
RECEBIDO

28 MAR. 2016


Nº de fls.
Servidor



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DO VEREADOR PAULO DIÓGENES LÍDER DO PSD

INDICAÇÃO N°
PROJETO DE LEI N°

/2016 0044/2016
88/2015

“DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE REALIZAÇÃO DE PALESTRAS SOBRE USO SUSTENTÁVEL E RACIONAL DA ÁGUA PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DA CIDADE DE FORTALEZA.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1.º Fica criado no âmbito do Município de Fortaleza o Programa de Assistência à Diversidade Sexual e de Combate ao Preconceito e à Discriminação.

Parágrafo único. Para a efetivação deste Programa, o Poder Público estabelecerá convênios com organizações governamentais, não governamentais, associações civis, religiosas, profissionais liberais e autônomos.

Art. 2.º O Poder Público fica autorizado a desenvolver programas de coleta e divulgação de informações junto a organizações governamentais e não governamentais, sobre as formas de combate ao preconceito e à discriminação, bem como sobre as formas de apoiar a escolha sexual do cidadão, visando sempre inserir o indivíduo na sociedade.

Art.3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

EM _____ DE _____ DE 2016.


VEREADOR PAULO DIÓGENES
LÍDER PSD



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DO VEREADOR PAULO DIÓGENES LÍDER DO PSD**

JUSTIFICATIVA

Pretendemos com nossa propositura criar no âmbito do Município de Fortaleza o "Programa de Assistência à Diversidade Sexual e Combate ao Preconceito e a Discriminação", considerado que não é muito recente a inclusão das questões de gênero, identidade de gênero e orientação sexual na educação brasileira a partir de uma perspectiva de valorização da igualdade de gênero e de promoção de uma cultura de respeito e reconhecimento da diversidade sexual. Uma perspectiva que coloca sob suspeita as concepções curriculares hegemônicas e visa a transformar rotinas escolares, e a problematizar lógicas reprodutoras de desigualdades e opressão. Na agenda política em geral e na educacional em particular, a inclusão de tais temáticas, a partir desse ponto de vista, é algo ainda em fase inicial de construção, Com frequência, suas diversas componentes não têm sido abordadas simultaneamente, nem de maneira uniforme e tampouco com a mesma ênfase. Apesar de tais assuntos haverem enfrentado mais resistências no passado, ainda hoje é variado o grau de sua recepção nos movimentos sociais, no mundo acadêmico, entre formuladores/as de políticas públicas e no campo escolar.

Diante do exposto, espero contar com o apoio dos nossos Nobres colegas na aprovação da presente proposição.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

EM _____ DE _____ DE 2016.


VEREADOR PAULO DIÓGENES
LÍDER PSD